INDICAÇÃO Nº 293, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a mudança das vias duplas, Rua N.S da Soledade e Pedro Gomes, para via em único sentido, no Distrito de Siupé, neste Município.

REFORÇANDO A INDICAÇÃO 23/2023 DE MINHA AUTORIA.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM
19 / 11 / 2024
10 : 32

APROVADO
EM: 21 / 11 / 2024
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere*** **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a mudança das vias duplas, nas Ruas N.S da Soledade e Pedro Gomes, para via em único sentido, no Distrito de Siupé, deste Município.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta vem sugerir a mudança nas rotas das deferidas ruas no distrito de Siupé, em busca de organizar o trânsito na comunidade, pois se faz necessário a organização de tráfego nas ruas, visando a segurança de pedestres e condutores, facilitando e liberando espaço em um só sentido e melhorando área para estacionamento, carga e descarga. Como proposta de rota, sugiro que a Rua Nossa Senhora da Soledade e a Rua Pedro Gomes tenha um único sentido, deixando as Ruas 07 de Setembro, Heitor Vicente e Engenheiro Geraldo Junior fique em via dupla, mas com acesso a Rua Nossa Senhora da Soledade somente pela Rua Pedro Gomes. Conto com a aprovação desta matéria e com o apoio dos Nobres Pares e do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 14 aos dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA